

ATA N.º 08

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE ABRIL DE 2016

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA:17 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 30 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 07 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar definitivamente a ata nº 07 da reunião de câmara realizada em 04 de abril de 2016.**

DELIBERAÇÃO DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART.º 33.º E PARA EFEITOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 25.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DO N.º 1 DO ART.º 12.º DA LEI N.º 43/2012, DE 25 DE AGOSTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 11.04.2016”

O Sr. Presidente disse ser um documento relativo a 2015 que apresenta as contas mais estabilizadas da última década. Que verifica-se uma redução da receita municipal, claramente uma afetação aos municípios, a que Vila Nova de Gaia não é alheia, uma afetação de um cenário e de um clima macro económico difícil no país, que fez diminuir a receita em quase 5% e ainda assim, apesar desta diminuição da receita que afetou sobretudo as receitas de capital, a Câmara conseguiu manter uma despesa de capital muito significativa praticamente sem oscilar, ou seja, se a Câmara perdeu 5% de receita global, conseguiu manter o nível de investimentos e reduziu-se substancialmente às despesas correntes, embora do ponto de vista estritamente global, possa parecer que essa redução não é clara, pelo facto de já estar contemplado no documento o montante relativo ao pessoal decorrente da internalização da Gaianima e do Parque Biológico, o que significa que se com estas duas internalizações a Câmara Municipal mantém o nível da despesa corrente, pelo que a mesma reduziu. Por outro lado, tendo conseguido diminuir o montante passivo de médio/longo prazo, apenas transitoriamente as contas apresentam um aumento do passivo de curto prazo por efeito da incorporação nas contas, não porque ele tenha aumentado, mas porque contabilisticamente teve-se que incorporar nas contas de 2015 factos que ocorrem em 2015, mas que não reportam à gestão de 2015, nomeadamente 13,8 milhões de euros referentes à condenação da VL9; 3,6 milhões de euros referentes à sentença da CIMPOR; 8,4 milhões de euros relativo ao prédio da atual Escola Superior de Tecnologia de Saúde; 2,2 milhões de euros da verba do PROHABITA relevada contabilisticamente à Gaiurb e depois outros montantes menos significativos, como os processos do Parque da Lavandeira e da Gaiapolis. Disse que pela primeira vez houve a inclusão numa conta municipal das verbas relativas à transferência obrigatória para o Fundo de Apoio Municipal. Que se o Município não tivesse este somatório de ónus durante o ano de 2015, teria tido a maior redução de dívida de curto prazo de toda a história da Câmara Municipal desde o 25 de abril. Relativamente à poupança corrente, disse haver uma poupança de 17% toda direcionada para o investimento. Disse que se conseguiu manter níveis de investimento equilibrados entre a dimensão material e a dimensão imaterial. Que na dimensão material, sublinhou o plano de reabilitação da rede viária que, neste momento, já ultrapassa os 3 milhões e meio de euros de investimento e o plano de reabilitação das escolas primárias do concelho que já ultrapassa os 2 milhões e meio de investimento e que diz respeito a escolas de grande frequência e de relativa importância. No que diz respeito à rede viária, verifica-se uma aposta deliberada em primeiro lugar na rede viária de atravessamento das freguesias, como acontece com aquelas que têm estado a ser intervencionadas no âmbito do acordo quadro. No que diz respeito à dimensão imaterial, nota-se um reduzido impacto financeiro do GaiaAprende+, o que permitiu alargar o programa para a área da deficiência, em particular para a multideficiência no 1º ciclo, mas também já com uma penetração no 2º ciclo do ensino público e, ao mesmo tempo, permitiu libertar recursos para o programa municipal Gaia+Inclusiva, que permite trazer às respostas municipais, um conjunto de respostas sociais que o Município não tinha e que fazem falta no âmbito da intervenção social do mesmo. Que

trata-se de um relatório que espelha a melhor conta da década do Município e que demonstra o trajeto que o mesmo está a fazer, no sentido da sustentabilidade e ao mesmo tempo mantendo níveis de ambiciosos investimentos que a Câmara Municipal tem a pretensão de considerar, que é investimento inteligente e sustentável. Disse que este relatório permite estabilizar a conta do Município, ao ponto de conseguir lançar pela primeira vez, nos últimos 7/8 anos, um procedimento de contratação na área da educação.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **aprovar o Relatório e Conta de Gerência do Município, referente ao ano financeiro de 2015, do qual fazem parte integrante os documentos elencados no anexo I da Resolução nº 4/2011, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013, na Resolução nº 44/2015, no nº2 do artº 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto e no nº3 do artº 19º do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta.**

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º e para efeitos da alínea l) do nº 2 do artº 25º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 1 do artº 12º da Lei nº 43/2012 de 25 de agosto.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO – HORTAS COMUNITÁRIAS
EDOC/2016/18395

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara para ratificação. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13.04.2016 que aprovou o Memorando de Entendimento celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho relativamente às Hortas Comunitárias.

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE LUGARES, PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS OU AMOVÍVEIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO
EDOC/2016/16031

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 06.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o seguinte:**

- a)- a abertura de procedimento de hasta pública para atribuição temporária de lugares para a instalação de unidades móveis ou amovíveis de prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário;
- b)- os lugares a atribuir;
- c)- o programa de procedimento da hasta pública;
- d)- a nomeação da comissão do ato público, constituída pelos seguintes membros:

Efetivos: Presidente – Dr.^a Cláudia Teixeira;

Vogal - Dr. Vitor Pereira;

Vogal – Dr.^a Maria José Necho;

Suplentes: Dr.^a Fátima Colaço e Joaquim Santiago

O senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e o senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, saem da reunião.

PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO DE UMA PARCELA DE TERRENO DA QUINTA DO GUARDA-LIVROS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DESPORTIVO

EDOC/2016/14956

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 06.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a prorrogação do prazo de direito de superfície de uma parcela de terreno na Quinta do Guarda-Livros, inicialmente deliberado em mais 35 anos, ao Clube de Futebol de Oliveira do Douro, para construção de um parque desportivo e, ainda, que sejam tidos em consideração os princípios estabelecidos no artº 5º do Decreto-lei nº 280/2007 de 07 de agosto e na alínea f) do nº 2, do artº 3º da Lei das Finanças Locais.**

O senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e o senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, entram na reunião.

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO

EDOC/2016/18344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 11.04.2016”

O Sr. Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira disse tratar-se de uma matéria sensível do ponto de vista político e que quando foi aprovada a reforma administrativa, teve em conta os aspetos políticos e sensíveis e imperou, na altura, a tecnocracia e a questão de pretensos ganhos financeiros com a implementação desta reforma. Que hoje pode-se afirmar que esta reforma administrativa não trouxe nenhum acrescento e nenhuma mais valia ao funcionamento das freguesias. Que também se pode considerar que no caso de Gaia, notou-se nenhum ganho e nenhuma poupança em termos financeiros e agregou comunidades que não se identificam entre si e que têm características muito próprias e muito distintas. Que entende que a fusão e a união de freguesias trouxe algo preocupante na atualidade, que foi o afastamento dos cidadãos, prejudicando a democracia e o poder local de proximidade. Que o atual Governo trouxe a discussão o presente debate, pelo que, deve haver uma reflexão séria, ponderada sobre aquilo que deve ser feito no enquadramento legal que vai ser estabelecido, que pode levar a separar aquilo que se considera não ser conciliável. Disse que o Sr. Presidente tem o apoio dos Vereadores do PSD para participar nesta proposta, no sentido de analisar os 3 anos passados e refletir com profundidade para aquilo que aconteceu com a implantação da Lei e deve-se fazer um esforço político, com a ajuda de técnicos da área da demografia e da interpretação das características históricas de cada freguesia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a proposta do Sr. Presidente relativa à constituição de um Grupo de Trabalho, relativo à reorganização administrativa do território, nos termos propostos.**



MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DA BOAVISTA – ARCOZELO PARA APOIO NAS OBRAS DE MELHORAMENTO DE TRÊS SALAS E ESCADARIA DA EB/1 DA BOAVISTA – ARCOZELO.

EDOC/2016/18433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 12.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner e a Associação de Pais da EB1 da Boavista, freguesia de Arcozele, para apoio nas obras de melhoramento de três salas e escadarias da EB/1 da Boavista, freguesia de Arcozele, nos termos protocolados.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/PERCENTAGEM DE BILHETEIRA EM PARCERIA – MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA – ASSOCIAÇÃO MUSICAL

EDOC/2016/12525

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 14.03.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 189,55 € à Musinclusão Orquestra Juvenil de Gaia – Associação Musical, nos termos informados.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE NASAMOTOR – VEÍCULOS E PEÇAS S.A. PARA REPARAÇÃO DA VIATURA MATRÍCULA CL-69-90, LIGEIRO DE PASSAGEIROS, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 220 SEB

EDOC/2016/18374

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara para conhecimento. 11.04.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AMBIENTE - 2016

EDOC/2016/18373

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 12.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar submeter a discussão pública o Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente – 2016.

PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL “GAIA+INCLUSIVA” – APROVAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO E SUBSEQUENTE CONSULTA PÚBLICA EDOC/2016/9733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 12.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **submeter o projeto de regulamento relativo à criação do Programa Municipal de Ação Social “Gaia+Inclusiva”, a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos e para os efeitos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).**

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GAI@PRENDE+” - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL EDOC/2016/18376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 12.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o seguinte:**

- 1- **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do regulamento que procede à criação do Programa Gai@prende+, o qual visa definir a finalidade, princípios orientadores, as condições de oferta e funcionamento dos serviços socioeducativos de apoio à família promovidos e desenvolvidos em parceria, pelo Município de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do referido programa;**
- 2- **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, sendo que os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação, mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA;**
- 3- **Aprovar para efeitos de abertura do procedimento e recolha de sugestões pelos interessados o anteprojeto de regulamento anexo;**
- 4- **Delegar o poder de direção do procedimento na Diretora Municipal para a Inclusão Social, tendo em vista a elaboração e aprovação do projeto definitivo e subsequente consulta pública.**

CONTA FINAL / REVISÃO DE PREÇOS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO E REQUALIFICAÇÃO DO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO – NOTIFICAÇÃO DOS CONTRAINTERESSADOS. EDOC/2016/18062

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “Aprovo. À Câmara para ratificação. 13.04.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13.04.2016, que aprovou a notificação dos contrainteresados, referentes à empreitada de “Construção de Passadiço e Requalificação do Areinho de Oliveira do Douro”, nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO
EDOC/2016/18573

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade o seguinte:

1. **Aprovação da mobilidade de 11 postos previstos no departamento de desporto, cultura e juventude, para a divisão de gestão escolar e recursos educativos;**
2. **Aprovação de abertura dos procedimentos concursais para recrutamento nos termos antecedentes;**
3. **Autorização para recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público previamente constituído, caso se conclua pela impossibilidade de ocupação dos postos por trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público com o fundamento na urgência da conclusão do procedimento até início do ano letivo 2016/2017, sob pena de se poder condicionar a normal abertura do novo ano letivo;**
4. **Aprovação dos métodos de seleção propostos, bem como do Júri indicado.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

O senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, saiu da reunião.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR ALBERTO SILVÉRIO FERREIRA DE CARVALHO - RELATÓRIO FINAL
EDOC/2016/16152

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 01.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 1 voto contra, **aprovar, precedido de votação secreta, a aplicação da sanção de repreensão escrita ao trabalhador Alberto Silvério Ferreira de Carvalho, nos termos da minuta anexa ao Relatório Final.**

O senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira, entrou na reunião.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MORRO DE AMORES”, NO JARDIM DO MORRO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO POR JAQUELINE CARVALHO E TIAGO DIAS
EDOC/2016/14562

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 05.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade autorizar a realização do evento “Morro dos Amores” a realizar no Jardim do Morro no dia 25 de abril de 2016, solicitado por Jaqueline Carvalho e Tiago Dias, condicionando-se a emissão da licença de ocupação do espaço público à apresentação da mera comunicação prévia efetuada à Direção-Geral das Atividades Económicas, procedimento a que obriga a alínea g) do nº 1, do artº 4º do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro e ao pagamento das taxas municipais aplicáveis, bem como à liquidação das taxas devidas nos termos do artigo 6º, nº 1, da tabela anexa ao regulamento de taxas e outras receitas do Município, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL À APRE-GAIA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E REFORMADOS
EDOC/2016/17942

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 12.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal à APRE-GAIA, Associação Nacional de Aposentados, Pensionistas e Reformados, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROVA BTT”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES
EDOC/2016/15347

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 31.03.2016”


Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Prova BTT”, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROCISSÕES”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2016/14811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 03.04.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Procissões”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “XXVII GRANDE PRÉMIO ARCA DE NOÉ”, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ARCA DE NOÉ
EDOC/2016/15779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 05.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “XXVII Grande Prémio Arca de Noé”, solicitado pelo Centro Cultural Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DAS PEDRAS – NELSON CARDOSO, DUAS HORAS SEMANAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DESPORTIVA, SOLICITADO PELO CLUBE DO PESSOAL DAS ÁGUAS DE GAIA, E.M.
EDOC/2016/16392

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 05.04.2016”

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO 402/09.7BEPRT, DA UNIDADE ORGÂNICA 1, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – MOVIDO POR NIZIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2016/16689

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 06.04.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO – 2º TRIMESTRE DE 2016
EDOC/2016/17305

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 08.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução, referente ao 2º trimestre de 2016, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – LISTA DE ERROS E OMISSÕES - APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI EDOC/2016/4144

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À DMAF, aprovo nos termos propostos. À Câmara, para ratificação. 12.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 12.04.2016, que aprovou a ata do júri e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, referente ao “Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Seguros”, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL COM VALOR PATRIMONIAL ARQUIVÍSTICO A CELEBRAR ENTRE JOAQUIM JAIME BARROS FERREIRA ALVES E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/13601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 06.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a proposta de doação do espólio documental relativo ao Sanatório Marítimo do Norte, à Clínica Heliantia e ao Arquiteto Francisco Oliveira Ferreira, com o objetivo deste integrar o Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, como forma de preservação da memória da obra e ação do Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, fundador e diretor clínico das instituições supracitadas, bem como permitir que o público em geral dele usufrua, nos termos informados.**

O senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto saiu da reunião.

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE SÃO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO, PARA APOIO A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE

EDOC/2016/6003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 08.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de São Pedro de Vilar do Paraíso, para apoio a obras de requalificação da sede, nos termos acordados.

O senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto entrou na reunião.

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO - APOIO PARA PAGAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA DE S. CAETANO

EDOC/2016/16902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 08.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Vilar do Paraíso, para apoio no pagamento das obras de construção da Capela de S. Caetano, nos termos acordados.

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ATLAS VIOLETA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E APOIO SOCIAL AOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA - APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO FASHION DAY 2016

EDOC/2016/16342

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "Autorizo. À Câmara, após prévio cabimento. 08.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Atlas Violeta - Associação Cultural e Apoio Social aos Países de Língua Portuguesa, para apoio à realização da 5ª Edição Fashion Day 2016, nos termos acordados.

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO LOTE Nº 26 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES, FREGUESIA DE CANELAS, PELO VALOR DE 12.700€ (DOZE MIL E SETECENTOS EUROS) SOLICITADO POR JAVIER PESTANA OLIVEIRA, NAS CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA.

EDOC/2016/14279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 12.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação provisória do lote nº 26 da Urbanização de Ribes, freguesia de Canelas, pelo valor de 12.700,00 € (doze mil e setecentos euros), solicitado por Javier Pestana Oliveira, nas condições da Hasta Pública aberta para este Lote, para subsequente solicitação ao requerente da liquidação de 50% do valor proposto, nos termos informados.

PERMUTA DO LOTE 18 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA C ATÉ À RUA DOS GUIÕES, FREGUESIA DA MADALENA - REQUERIMENTO REGISTRADO SOB O NÚMERO 43783/2015 EM QUE O REQUERENTE É ANIBAL OLIVEIRA DE ARAÚJO VALENTE.

EDOC/2015/61845

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 12.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar que o valor a considerar na escritura para ambos os imóveis seja de 61,780,00 €, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO

EDOC/2016/15314

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Guimarães, no dia 30 de março de 2016, solicitado pelo Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A MAIA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS

EDOC/2016/16692

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Maia, no dia 06 de abril de 2016, solicitado pelo Centro Paroquial São João Baptista de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LOUSADA NOS DIAS 02 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO OCUPAÇÃO JUVENIL DA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE

EDOC/2016/16316

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Lousada, no dia 02 de abril de 2016, solicitado pelo Centro Ocupação Juvenil da Associação Proprietários Urbanização Vila d'Este, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A SETÚBAL NOS DIAS 01 A 03 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA TUNA ACADÉMICA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2016/16268

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Setúbal, nos dias 01 a 03 de abril de 2016, solicitado pela Tuna Académica de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO PARQUE BIOLÓGICO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 / JI DE SÃO LOURENÇO

EDOC/2016/16972

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação ao Parque Biológico, no dia 07 de abril de 2016, solicitado pela Escola EB1/JI de São Lourenço, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A VALADARES NO DIA 01 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DOS IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA ALAMEDA DO CEDRO

EDOC/2016/16242

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Valadares, no dia 01 de abril de 2016, solicitado pela Associação de Convívio dos Idosos, reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO MUSEU TEIXEIRA LOPES A NO DIA 05 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I
EDOC/2016/16612

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação ao Museu Teixeira Lopes, no dia 05 de abril de 2016, solicitado pelo Agrupamento de Escolas D. Pedro I, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO - HOTEL NOS DIAS 10 E 16 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS
EDOC/2016/17888

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, nos dias 10 e 16 de abril de 2016, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Carvalhos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A MURTOSA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO VILA FUTEBOL CLUBE
EDOC/2016/17873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para deslocação a Murtosa, no dia 10 de abril de 2016, solicitado pelo Vila Futebol Clube, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO LARGO SALVADOR BRANDÃO , FREGUESIA DE GULPILHARES
EDOC/2016/10737

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 03.04.2016"

5



Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA D. RODRIGUES SANCHES , FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2015/22153

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 03.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DO CARVALHEIRO , FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/10649

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 03.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DAS GRADES VERDES, NO CRUZAMENTO COM A RUA DAS
PEDRINHAS BRANCAS, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2016/5505

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 06.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
AMPUTADOS

EDOC/2016/2500

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 08.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (piscina municipal da granja), solicitado pela Associação Nacional de Amputados, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS MULTAS, POR APLICAÇÃO INDEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA) SOLICITADO POR MARIA ADRIANA DIAS GOMES

EDOC/2016/11616

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 12.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a anulação das multas, por aplicação indevida, pela utilização de equipamentos municipais (piscina municipal Aurora Cunha), solicitado por Maria Adriana Dias Gomes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA HENRIQUETA DOS SANTOS AVEIRO FREITAS

EDOC/2015/5033

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 01.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, solicitado por Maria Henriqueta dos Santos Aveiro Freitas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA NAZARÉ FERREIRA DE CAMPOS

EDOC/2015/46030

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 01.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, solicitado por Maria Nazaré Ferreira de Campos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOAQUIM CARLOS CASTRO CRESPO

EDOC/2016/8346

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 01.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, solicitado por Joaquim Carlos Castro Crespo, nos termos informados.**

57

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR NOÉMIA DIAS DE OLIVEIRA

EDOC/2016/12194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 06.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, solicitado por Noémia Dias de Oliveira, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR HENRIQUE DE JESUS LOPES FERREIRA

EDOC/2016/8893

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 01.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, solicitado por Henrique de Jesus Lopes Ferreira, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR JOSÉ CARDOSO LUCAS – PROCESSO 567/FU/2002, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/17954

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 08.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o teor da Informação nº 5672002_21F de 16.10.2012.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROVA DE CICLISMO XXVII GRANDE PRÉMIO ARCA DE NOÉ", NO DIA 14 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ARCA DE NOÉ

EDOC/2016/15768

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. "À Câmara. 13.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Prova de Ciclismo XXVII Grande Prémio Arca de Noé”, no dia 14 de maio de 2016, solicitado pelo Centro Cultural Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 274,39 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL E FEIRA DO FUMEIRO”, NOS DIAS 23, 24 E 25 DE ABRIL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2016/12417

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 274,39 (duzentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Comemorações do 25 de abril e Feira do Fumeiro”, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FESTA EM “HONRA DO SENHOR DA PEDRA”, NOS DIAS 19 A 24 DE MAIO, SOLICITADO PELA BENEMÉRITA CONFRARIA DO SR. DA PEDRA EDOC/2016/14916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 189,90 (cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos), relativa à realização do evento “Festa em Honra do Senhor da Pedra”, nos dias 19 a 24 de maio de 2016, solicitado pela Benemérita Confraria do Senhor da Pedra, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FESTA EM “HONRA DE N. SENHORA DA HORA”, NOS DIAS 07 A 09 DE MAIO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUEISA DE S. PEDRO DE PEDROSO EDOC/2016/9062

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 147,90 (cento e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), relativa à realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Hora”, nos dias 07 a 09 de maio de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DA PRIMAVERA”, NOS DIAS 02 A 03 DE ABRIL, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/12733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do evento “Festa da Primavera”, nos dias 2 e 3 de abril de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 190,90 (CENTO E NOVENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE SANTO ISIDORO”, NOS DIAS 21 E 26 DE ABRIL, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO
EDOC/2016/16703

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 190,90 (cento e noventa euros e noventa cêntimos), relativa à realização do evento “Festa em Honra de Santo Isidoro”, nos dias 21 e 26 de abril de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “MARCHA / CAMINHADA”, NO DIA 24 DE ABRIL, SOLICITADO PELO MERCADO DOS SANTOS - AFURADA
EDOC/2016/12428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove centimos), relativa à realização do evento “Marcha/Caminhada”, no dia 24 de abril de 2016, solicitado pelo Mercado dos Santos - Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 46,89 (QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO “ANIVERSÁRIO DA RÁDIO AFURADA”, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/17214

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 46,89 (quarenta e seis euros e oitenta e nove centimos), relativa à realização do evento “Aniversário da Rádio Afurada”, no dia 10 de abril de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO “SERENATA ACADÊMICA”, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/15207

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove centimos), relativa à realização do evento “Serenata Académica”, no dia 15 de abril de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 305,89 (TREZENTOS E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “XX EXPOCOLGAIA”, NOS DIAS 13 A 15 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO SEMINÁRIO MENOR DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLÉGIO DE GAIA
EDOC/2016/17969

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 13.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 305,89 (trezentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “XX EXPOCOLGAIA”, nos dias 13 a 15 de abril de 2016, solicitado pelo Seminário Menor do Sagrado Coração de Jesus – Colégio de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, DE DEMOLIÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA SEABRA DE ALMEIDA – PROCESSO 3400/14 - PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2015/58645

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 01.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas de licença de construção, de demolição e municipal de urbanização (TMU), solicitado por Maria da Conceição Tavares da Silva Seabra de Almeida, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM
RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – MARÇO 2016
EDOC/2016/17116

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara. “À Câmara. 08.04.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, DESTINADO A FABRICO DE GRADES METÁLICAS EM ALUMÍNIO E AÇO GALVANIZADO, SOLICITADO POR MARIA MATUTINA GOMES TEIXEIRA – PROCº 5169/15 – RI
EDOC/2016/16399

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.04.2016

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, destinado a fabrico de grades metálicas em alumínio e aço galvanizado, solicitado por Maria Matutina Gomes Teixeira, Processo nº 5169/15 – RI, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Jul
5

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR EMANUEL AUGUSTO PINTO DA SILVA – PROCº 19/16 – RI

EDOC/2016/16406

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 03.04.2016

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Emanuel Augusto Pinto da Silva, Processo nº 19/16 – RI, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA, S.A. – PROCESSO 1923/15 - PL – FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/17346

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 08.04.2016

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa total do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, solicitado pela Sociedade Agrícola e Comercial da Quinta da Aveleda, SA – Processo nº 1923/15 – PL, freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MÁRCIO EMANUEL CARNEIRO ALMEIDA – PROCESSO 4611/15 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/17344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 08.04.2016

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a dispensa total do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, solicitado por Márcio Emanuel Carneiro Almeida – Processo nº 4611/15 – PL, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR JOSÉ MARIA DA SILVA MARTINS FERREIRA – PROCESSO 1817/14 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2016/18371

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 12.04.2016

Handwritten signature and initials

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa em 75% do pagamento das taxas devidas por operações urbanísticas objeto de legalização, calculadas no montante global de 2.476,79 € (dois mil quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), solicitado por José Maria da Silva Martins Ferreira – Processo nº 1817/14 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO

EDOC/2016/18959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara. 14.04.2016"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse ser fundamental que Gaia tenha um crematório para resolver muitas das insuficiências que existem nos cemitérios paroquiais nas freguesias. Disse que os Vereadores do PSD estão de acordo, contudo, a única dúvida que lhes surge é que está restringida a localização deste centro funerário/crematório, à freguesia de Canelas. Que gostaria de saber se a única localização possível é na freguesia de Canelas e se apontam para uma localização que tenha como destino a Serra de Negrelos.

O Sr. Presidente disse que a Serra de Negrelos é referenciada como espaço cénico do equipamento e não uma localização. Que o processo foi condicionado a Canelas, porque não há assim tantos locais no concelho com esta propensão e, por outro lado, se fosse optar em locais em abstrato, que passassem por exemplo na aquisição de terrenos, iria-se aumentar a especulação e isso seria um investimento com uma rentabilidade muito circunscrita. Como é um equipamento decisivo para o concelho, mas que pode ser feito desta forma gradual, optou-se por terrenos que são da Câmara Municipal para não onerar o procedimento. Por outro lado, é convicção da Câmara Municipal que se tinha de avançar desde já com este processo, porque ocorreu um crescendo de procura deste tipo de equipamentos e o Município de Vila Nova de Gaia está a ser servido pelo crematório do Porto e pelo tanatório de Matosinhos, pelo que, há uma objetiva oportunidade para construir o seu próprio equipamento e criar um processo que permita a reboque da concessão do crematório, resolver o problema do cemitério de Canelas. Que a Câmara Municipal estará disponível para outras soluções desde que não impliquem uma aquisição de terrenos que transformem este negócio num hiper grande negócio. Disse não ser intenção da Câmara Municipal que a gestão do espaço do cemitério seja feito pelo concessionário, porque ele gerirá apenas a zona do tanatório/crematório e a zona das sepulturas e as casas mortuárias serão geridas pela Câmara Municipal por delegação de competências na junta de freguesia local.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do processo de auscultação, durante 60 (sessenta) dias e elaboração de projeto necessário à abertura de um concurso para concessão da conceção e construção da exploração de um Centro Funerário, nos termos informados.

O Senhor Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

AURORA MARIA DOS SANTOS FERREIRA – Referiu-se à Rua do Outeiral que está muito degradada. Disse que fez um requerimento direcionado ao Sr. Presidente e à Gaiurb, porque a sua habitação está a ser prejudicada devido ao mau estado da via.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tem-lhe falado frequentemente na questão da Rua do Outeiral. Que a Câmara Municipal está num processo de licenciamento do Centro Hípico e, nesse âmbito, aquela rua vai ter de ser gerida. Que aquilo que a Câmara Municipal não pretende é condicionar o licenciamento à rua, mas a Câmara Municipal também não pode resolver o problema da mesma, facilitando a vida do centro hípico que tem no local obrigações específicas. Que julga que brevemente surgirá uma solução, contudo, a Câmara tem dado uma atenção forte aos arruamentos do concelho, mas o estado da generalidade deles é mau. Que este arruamento em particular, devido ao equipamento emblemático lá existente, merece uma melhor atenção, de forma a minimizar-se os problemas.

MANUEL DE OLIVEIRA DA COSTA – Referiu-se à cobrança do IMI e à avaliação efetuada pelas Finanças. Referiu-se ainda aos plátanos na Rua de S. Caetano, solicitando que os mesmos fossem podados.

O Sr. Presidente relativamente ao IMI, disse que a Câmara Municipal define a taxa de tributação e nos últimos dois anos, consecutivamente a Câmara Municipal baixou a mesma, a qual era de 0.5 para os 0.475 e em 2015 para 0.46, ou seja, uma diminuição que correspondeu a uma redução de receita da Câmara de 2 milhões de euros. Que aquilo que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal decidem é a taxa e pela primeira vez, nos últimos 10 anos, decidiu-se por uma redução do IMI em dois anos consecutivos. Que a Câmara baixou a taxa, mas algumas pessoas passaram a pagar um valor superior e isso deveu-se ao facto do Governo ter iniciado um processo de reavaliação de todos os imóveis, a qual é efetuada informaticamente e não presencialmente. Que nesta situação, a Câmara não tem qualquer poder, porque nem sequer tem acesso à base de dados das propriedades e prédios das pessoas, pelo que, a avaliação ou a reavaliação foi feita pelos Serviços das Finanças e não pela Câmara Municipal. Que o Governo criou uma cláusula de salvaguarda, que impedia aumentos superiores a 75 euros quando as avaliações ultrapassassem esse montante e o que aconteceu é que essa cláusula de salvaguarda vigorou apenas durante um ano. Que muitas pessoas que estavam a pagar contidamente até ao limite dos 75 euros, foram notificadas para pagarem um valor muito superior. Disse ser indecente o Governo fazer avaliações informaticamente em vez de contratar técnicos para as fazer. Que o Sr. Município deve solicitar aos Serviços de Finanças uma reavaliação do seu património, no sentido de resolver a situação.

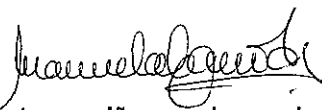
No que diz respeito à questão dos plátanos, disse que a Câmara Municipal está a analisar a situação e que, segundo informação do Diretor do Ambiente da Autarquia, os plátanos não podem ser podados, mas serão substituídos progressivamente por árvores "amigáveis".

MARIA DE SOUSA – Referiu-se a uma ação de despejo a que foi sujeita e ao facto de ter-se candidatado a uma habitação social da Câmara.

O Sr. Presidente disse que o último contacto que a Srª Município fez em abril de 2016, gerou uma reanálise do processo e o envio para os serviços de ação social da Câmara, para ser feito todo o tipo de acompanhamento técnico que seja possível. Disse que numa lógica estritamente objetiva, em março de 2016, a Câmara recebeu 32 notificações de agentes de execução com despejos, ou seja a Câmara foi notificada de que 32 famílias iriam ser despejadas, por várias razões. Que quando o agente de execução inicia o processo de despejo, a primeira coisa que faz é enviar uma carta tipo à Câmara a relatar a situação. Por outro lado, a Câmara tem neste momento mais de 1000 pedidos de habitação pendentes, porque as casas atribuem-se e depois só após falecimento dos inquilinos é que ficam livres, pelo que, há muita dificuldade em libertar habitações. Que a velocidade de ocupação das casas é muito superior às casas disponíveis e existem algumas livres, porque é obrigatório por Lei manter um número restrito de casas devolutas para possíveis ocorrências de calamidades ou proteção civil. Que quando a Câmara tem casas para dar, tem de fazer, de acordo com a Lei, uma avaliação da situação socio económica das famílias. Que quando a Srª Município teve como resposta que está em condições de ter direito a casa, é verdade,

porque após avaliação, teve uma pontuação que não é desprezível, só que uma coisa é ter os critérios para ter direito a uma habitação social, mas depois existe a lista dos classificados, os quais vão entrando à medida que há casas livres e, por outro lado, a competência para resolver casos como o da Sr.ª Múncipe, não é uma competência da Câmara, mas sim da Segurança Social. Que a Câmara tem toda a artilharia posta em cima da Segurança Social, para que a mesma ajude a Sr.ª Múncipe. Disse que a Câmara não tem como resolver o problema da Sr.ª Múncipe até ao dia 10/05/2016, mas vai tentar arranjar uma forma, contudo, esta situação é da responsabilidade da Segurança Social.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, ,
presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)